

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1087 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

DETERMINAR a servidora MARIA ROSIANA CARDOSO NOBRE, Id. Funcional nº 5274869/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, referente ao triênio 01 de Maio de 1993 a 30 de Abril de 2009, que foram concedidas através da PORTARIA Nº 1364/22.11.2018.

PORTARIA Nº 1108 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER a servidora LUCIANA COSTA PONTES, Id. Funcional nº 8001252/2, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na Unidade de Reabilitação - psicossocial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020, referente ao triênio 02 de Janeiro de 2016 a 01 de Janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 1107 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER a servidora LUCIANNE DO SOCORRO NASCIMENTO DE ARAUJO, Id. Funcional nº 5895774/1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na Unidade de Reabilitação - psicossocial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, referente ao triênio 16 de Novembro de 2014 a 15 de Novembro de 2017.

PORTARIA Nº 1107 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER a servidora CINTYA NASCIMENTO FONTELLES ARAUJO, Id. Funcional nº 5901826/1, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na Unid. de Ref. Especializada - Presidente Vargas, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 14 de Dezembro de 2019 a 11 de Fevereiro de 2020, referente ao triênio 14 de Janeiro de 2016 a 13 de Janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 1102 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

DETERMINAR ao servidor RUI ANDERSON ALCANTARA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 54190623/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Seção de Transportes, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 16 de Dezembro de 2019 a 14 de Janeiro de 2020, referente ao triênio 13 de Junho de 2005 a 12 de Junho de 2008, que foram concedidas através da PORTARIA Nº 780/03.12.2014.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.11.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 491757

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1121 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 82660 / 1, ocupante do cargo de SOCIOLOGO, lotado no Departamento de Atenção à Saúde, no período de 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01 de Março de 1987 a 28 de Fevereiro de 1988, conforme parecer jurídico constante no processo nº 2018/352208.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.11.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 491693

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do Extrato de Inexibibilidade de Licitação nº 009/SESPA/2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.488 do dia 30/10/2017, protocolo nº 242361.

Belém (Pá), 04 de novembro de 2019.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 491725

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE.**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA.****COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.****RESOLUÇÃO Nº 120, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a suspensão de custeio da Central Municipal de Regulação das Urgências no Município de Santarém pela Portaria GM/MS nº 3.045 de 16 de dezembro de 2017.

- Considerando a Resolução CIR Baixo Amazonas nº 25, de 31 de agosto de 2018 e Resolução CIR Tapajós nº 12, de 31 de agosto de 2018 que aprovam, por consenso, a implantação da Central Regional do SAMU 192, sob Gestão Estadual.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 14 de novembro de 2018.

- Considerando o parecer da Coordenação Geral de Urgência (CGURG)/ DAHU/SAES/MS que solicitou retificação Resolução CIB nº 185, de 28 de novembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Implantação da Central de Regulação Regional do SAMU 192 – Regiões Baixo Amazonas e Tapajós, sob Gestão Estadual.

Art. 2º- Os Municípios que comporão a Região de abrangência da Central de Regulação das Urgências (CRU) SAMU 192 do Baixo Amazonas e Tapajós estão relacionados no anexo desta Resolução.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução CIB nº 185, de 28 de novembro de 2018.

Belém, 29 de outubro de 2019.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública- em exercício

Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 120, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019. ANEXO.

REGIÕES DE SAÚDE	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (IBGE 2018)	UNIDADES MÓVEIS INSTALADAS	
			USB	USA.
BAIXO AMAZONAS	Alenquer	56.480	01	
	Almeirim	34.142	02	
	Belterra	17.642	01	
	Curuá	14.197	01	
	Faro	7.319	COBERTO	
	Junuti	56.908	01	
	Mojui dos Campos	15.982	COBERTO	
	Monte Alegre	57.900	01	
	Obidos	51.964	01	
	Oriximiná	72.160	01	
	Placas	30.293	01	
	Praíha	29.886	01	
	Santarém	302.667	03	01
	Terra Santa	18.619	COBERTO	
TAPAJÓS	Aveiro	16.371	COBERTO	
	Itaituba	101.097	02	
	Jacareacanga	14.103	01	
	Novo Progresso	25.758	01	
	Rurópolis	49.503	01	
	Trairão	18.807	01	

RESOLUÇÃO Nº 121, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria GM/MS nº 381, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando o Regimento Interno da CIB, aprovado pela Resolução CIB Nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d” estabelece: “A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações: ...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual”.

- Considerando a Proposta de Convênio nº 9114488/19-004, no valor de R\$ 2.499.684,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), destinada ao Fundo Municipal de Saúde – Capitão Poço, que tem como objeto a Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Geral, do município de Capitão Poço.

- Considerando a Resolução CIR da Região Metropolitana III nº 15, de 15 de setembro de 2019, que aprova a Proposta de Convênio nº 9114488/19-004, destinados à Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, do município de Capitão Poço.

- Considerando a necessidade de atender diligência da Coordenação Geral de Atenção Hospitalar: Técnica/Ministério da Saúde que solicita correção na Resolução CIB nº 90, de 11 de setembro de 2019, para inclusão da tipologia da unidade e a especificação dos serviços e leitos que serão implantados na referida Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR da Região Metropolitana III nº 15, de 15 de setembro de 2019, que aprova a Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Geral, do Município de Capitão Poço, no valor de R\$2.499.684,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).

Parágrafo Único: O Hospital Geral contará 54 leitos, distribuídos nas seguintes Clínicas: Cirurgia Geral – 09 (nove) leitos; Clínica Geral: 20 (vinte) leitos; Obstetrícia Cirúrgica: 06 (seis) leitos; Obstetrícia Clínica: 06 (seis) leitos; Pediatria : 05 (cinco) leitos e Pediatria Clínica: 08 (oito) leitos.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução CIB nº90, de 11 de setembro de 2019.

Belém, 31 de outubro de 2019.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública- em exercício

Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 491616